



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DO OBJETO

1. Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE INDÍGENAS DE IRAÍ- RS.

Item 01- 7800 KM –SERVIÇO DE TRANSPORTE DE INDÍGENAS DA COMUNIDADE KAINGANG, LOCALIZADA NO AEROPORTO PARA A VENDA DE ARTESANATOS INDÍGENAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, NO LITORAL GAUCHO E CATARINENSE, COMPREENDENDO IMBE RS, TORRES RS, RIO GRANDE RS E BALNEÁRIO CAMBURIU SC.

Valor de referência máximo: R\$ 5,38

2. A quilometragem estabelecida compreende a três viagens para Balneario Camburiu SC, uma viagem para Imbé Rs (Praia Santa Terezinha); uma viagem para Torres RS, uma viagem para Rio Grande RS.

3. • As datas das viagens serão estabelecidas pela Comunidade Kaingang e comunicadas ao Chefe do Poder Executivo.

4. • O veículo a ser apresentado pelo licitante deverá ter no mínimo 42 lugares.

5. • O veículo a ser apresentado pelo licitante deverá ter seguro veículo e de passageiros.

DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de transporte é necessária, pois está no planejamento do ano quanto ao fomento ao turismo. A viagem de ida deles é responsabilidade da Funai, já a volta fica a responsabilidade para o município.

2 – REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

O licitante deve proporcionar transporte seguro e veículo adequado para o transporte.

**4- LEVANTAMENTO DE MERCADO, ESTIMATIVA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DA
ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

A opção disponível para atendimento da demanda é realizar a contratação do serviço de transporte de busca dos nossos indígenas por meio de pregão eletrônico.

3 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Salientamos que após os levantamentos realizados, constatou-se as km e as localidades.

1 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando as características de utilização, e os valores estimados, **conclui-se** que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública.

4 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO (PESQUISA DE PREÇOS)

A pesquisa de preços foi realizada com empresas da região próxima.

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas.

Com isso, o processo licitatório obedecerá ao disposto na lei 14.133/2021.

Após realizada a Licitação, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no **termo de referência**, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento nesse caso é não é viável, pois o serviço solicitado é de urgência.

10- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A priori, a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os alimentos que serão adquiridos não possuem

Rua Vazulmiro Dutra, 161 – Fone (55) 3745-1288 – Fax (55) 3745-1500 – CEP 98460-000 – Iraí

- RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

potencialidade de risco ambiental.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a contratação para suprir a demanda não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

12 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

Considerando a evidente necessidade da contratação dos serviços para fazer frente às demandas e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente aquisição, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda de alimentos para a Administração Pública Municipal.

Iraí, 30 de janeiro de 2024.

ESEQUIEL TONIAL
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO